



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA

PORTARIA Nº 032/2016 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 08, de 17 de setembro de 2002, do Conselho Diretor e considerando a solicitação do memorando nº 020/2016 da Coordenadora de Pesquisa, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão pelos servidores: **Fabiana Zanelato Bertolde (Presidente), Josaphat Ricardo Ribeiro Gouveia Junior, Laura Elizabeth Ferreyra e Lincoln Nascimento Cunha Júnior**, para avaliação dos Relatórios de Afastamentos de Servidores para Qualificação do *Campus Eunápolis*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis-BA, 19 de abril de 2016.

Fabíolo Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA Campus Eunápolis
Portaria 1.261/2014